

# PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA Unicasa Indústria de Móveis S.A.	UCAS B3 LISTED NM
CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS	
<b>Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 75 Realizada em 13 de Novembro de 2023</b>	
<p><b>1. Data, Hora e Local:</b> Realizada aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023, às 13:30 horas, na sede social da <b>Unicasa Indústria de Móveis S.A.</b> ("Companhia"), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/nº, km 212, 930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540.</p> <p><b>2. Convocação e Presenças:</b> Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti e Rodrigo Silva Marvão.</p> <p><b>3. Mesa:</b> Sr. Gelson Luis Rostirolla - <b>Presidente:</b> Sr. Gustavo Dall Onder - <b>Secretário.</b> <b>4. Ordem do Dia:</b></p> <p><b>a)</b> Examinar e discutir o desempenho da companhia no 3º trimestre do exercício social de 2023 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. <b>5. Deliberações:</b> Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: <b>a)</b> Aprovaram o desempenho da Companhia no 3º trimestre do exercício social de 2023, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. <b>6. Encerramento:</b> Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti e Rodrigo Silva Marvão. <b>7. Declaração:</b> Na qualidade de Presidente e Secretário da 75ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 13 de novembro de 2023. <b>Gelson Luis Rostirolla</b> - Presidente; <b>Gustavo Dall Onder</b> - Secretário. <b>Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul</b> - Certifico registro sob o nº 9431917 em 23/11/2023 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. CNPJ 9044146000148 e Protocolo 234357371 - 16/11/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p>	

## NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial	(51) 3213 1333
Atendimento ao assinante	(51) 3213 1300
Vendas de assinaturas	(51) 3213 1326
Redação	(51) 3213 1362

## Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

# PUBLICIDADE LEGAL

**TESB Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.**  
 CNPJ 13.289.882/0001-07 - NIRE 4.330.005.852-2  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da **TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio nº 859, Navegantes, CEP 90230-181 ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2023, às 15 horas, **exclusivamente** por videoconferência na plataforma digital Zoom Meetings ("AGE"), com a seguinte ordem do dia: (a) aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de até R\$ 30.454.058,32 (trinta milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), mediante a emissão de até 83.757.488 (oitenta e três milhões setecentas e cinquenta e sete mil quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bem como a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital deliberado; (b) aprovar a formação e a destinação de valores para a conta contábil da Reserva de Capital da Companhia; e (c) aprovar a compra, pela Companhia, da totalidade das ações detidas pela acionista Procable Energia e Comunicações Ltda. **Assembleia Digital:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedades Anônimas (conforme Anexo V da Instrução Normativa nº 81, emitida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI), e os acionistas poderão votar a distância, nos termos do artigo 10, § 4º, do Estatuto Social. Deste modo, os acionistas poderão participar da AGE por meio de: (a) boletim de voto a distância, conforme modelo a ser disponibilizado aos acionistas ("**Boletim de Voto**"), o qual poderá ser encaminhado pelo acionista à Companhia, por meio do e-mail [cpflgovernancajvs@cpfl.com.br](mailto:cpflgovernancajvs@cpfl.com.br), até 1 (um) dia útil da data de realização da AGE; e (b) plataforma digital Zoom Meetings, pelo representante do acionista ou procurador devidamente constituído, o qual poderá participar da AGE independentemente de ter encaminhado o Boletim de Voto, sendo certo que, caso o acionista vote na plataforma digital em sentido distinto do seu voto manifestado no Boletim de Voto, será desconsiderado o voto manifestado no Boletim de Voto. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações, bem como realizem a solicitação de cadastramento prévio pelo e-mail [cpflgovernancajvs@cpfl.com.br](mailto:cpflgovernancajvs@cpfl.com.br), em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGE, contendo os seguintes documentos: (i) para pessoa física, documento de identificação; e (ii) para pessoa jurídica, cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado, documentação societária que comprove os poderes de representação (por exemplo, ata de eleição da diretoria e/ou procuração) e documento(s) de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) da acionista. 2. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGE e votar em seu nome. Nesta hipótese, o respectivo acionista deverá encaminhar à Companhia, por e-mail, juntamente com a solicitação de cadastramento prévio prevista acima: (i) procuração com poderes especiais para representação na AGE; e (ii) indicação do e-mail para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma digital. 3. A Companhia aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 4. As procurações, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado.

Porto Alegre/RS, 27 de novembro de 2023  
**André Luiz Gomes da Silva**  
 Presidente do Conselho de Administração

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**LMG Negócios Inteligentes S.A.**  
CNPJ/MF nº 24.034.172/0001-44 - NIRE 4330059880

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Outubro de 2023**

**1) Data, Hora e Local:** No dia 30 (trinta) de Outubro de 2023, às 9:00 horas, na sede social da **LMG Negócios Inteligentes S.A.**, situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua 24 de outubro, nº 1.440, conjunto 1.709, Bairro Auxiliadora, CEP 90510-001 ("Companhia" ou "Emissora").

**2) Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do livro de presença de acionistas da Companhia. **3) Mesa:** Instalada a Assembleia, o Sr. **Rael Colpo Mairesse** assumiu a presidência da assembleia e convidou a Sra. **Maria Carolina Braga Ferreira** para secretariar os trabalhos. **4) Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de 10 (dez) debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia fidejussória, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Companhia (em conjunto, as "Debêntures"), com valor total de emissão de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e valor nominal unitário de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) cada ("4ª Emissão"); e (ii) a autorização para que a diretoria da Companhia celebre todos os documentos e pratique todos os atos que se façam necessários para a realização da 4ª Emissão. **5) Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, o único acionista da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu: (i) Aprovar a 4ª Emissão, a qual possuirá as características listadas no Anexo I à presente ata, ficando consignado para todos os fins e efeitos que os recursos provenientes da 4ª Emissão serão utilizados pela Companhia, única e exclusivamente, para os fins indicados no Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Privada, da LMG Negócios Inteligentes S.A. (a "Escritura"); (ii) Adicionalmente, o Sr. **Rael Colpo Mairesse**, na qualidade de único acionista da Companhia: (a) renuncia expressamente, neste ato, ao direito de preferência que lhe assiste em relação à subscrição das Debêntures da 4ª Emissão, nos termos da Lei das S.A., e (b) autoriza a **GEO Investimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.474/0001-65, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 2º andar, conjuntos 2-A e 2-B, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-012 ("Debenturista"), a subscrever a totalidade das Debêntures objeto da 4ª Emissão, nos termos da Escritura; e (iii) Por fim, fica a diretoria da Companhia autorizada a celebrar todos os documentos e praticar todos os atos que se façam necessários para a realização da 4ª Emissão incluindo, sem limitação, a celebração da Escritura; a contratação de prestadores de serviços necessários ou recomendáveis à realização da 4ª Emissão e à manutenção das Debêntures, conforme o caso; e a negociação dos termos e condições da 4ª Emissão e das Debêntures, bem como requerimentos, aditamentos, termos, anuências e/ou notificações relacionados à 4ª Emissão. **6) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** Porto Alegre/RS, 30 de outubro de 2023. Mesa: **Rael Colpo Mairesse** - Presidente. **Maria Carolina Braga Ferreira** - Secretária. Acionista: **Rael Colpo Mairesse**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 9407822 em 20/11/2023 da empresa LMG NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A. CNPJ 24034172000144 e protocolo 234084201 - 31/10/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**LMG Negócios Inteligentes S.A.**  
 CNPJ/MF nº 24.034.172/0001-44 - NIRE 43300059880  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Setembro de 2023**

**1) Data, Hora e Local:** No dia 12 (doze) de setembro de 2023, às 18:00 horas, na sede social da **LMG Negócios Inteligentes S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua 24 de Outubro, nº 1.440, conjunto 1.709, Bairro Auxiliadora, CEP 90510-001.

**2) Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), em decorrência da presença do único acionista representando a totalidade do capital social da **Companhia**, conforme assinatura constante do livro de presença de acionistas da **Companhia**.

**3) Mesa:** Instalada a Assembleia, o Sr. **Rael Colpo Mairesse** assumiu a presidência da assembleia e convidou a Sra. **Maria Carolina Braga Ferreira** para secretariar os trabalhos.

**4) Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a emissão, pela **Companhia**, de 10 (dez) debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da **Companhia** (em conjunto, as "**Debêntures**"), com valor total de emissão de R\$ 2.006.485,00 (dois milhões, seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) e valor nominal unitário de R\$ 200.648,50 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) cada ("**3ª Emissão**"); e (ii) a autorização para que a diretoria da **Companhia** celebre todos os documentos e pratique todos os atos que se façam necessários para a realização da 3ª Emissão.

**5) Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, o único acionista da **Companhia**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu: (i) Aprovar a 3ª Emissão, a qual possuirá as características listadas no **Anexo I** à presente ata, ficando consignado para todos os fins e efeitos que os recursos provenientes da 3ª Emissão serão utilizados pela **Companhia**, única e exclusivamente, para os fins indicados no Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Privada, da LMG Negócios Inteligentes S.A. (a "**Escritura**"); (ii) Adicionalmente, o Sr. **Rael Colpo Mairesse**, na qualidade de único acionista da **Companhia**: (a) renuncia expressamente, neste ato, ao direito de preferência que lhe assiste em relação à subscrição das **Debêntures** da 3ª Emissão, nos termos da **Lei das S.A.**, e (b) autoriza a **Geo Investimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.474/0001-65, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 2º andar, conjuntos 2-A e 2-B, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-012 ("**Debenturista**"), a subscrever a totalidade das **Debêntures** objeto da 3ª Emissão, nos termos da **Escritura**; e (iii) Por fim, fica a diretoria da **Companhia** autorizada a celebrar todos os documentos e praticar todos os atos que se façam necessários para a realização da 3ª Emissão incluindo, sem limitação, a celebração da **Escritura**; a contratação de prestadores de serviços necessários ou recomendáveis à realização da 3ª Emissão e à manutenção das **Debêntures**, conforme o caso; e a negociação dos termos e condições da 3ª Emissão e das **Debêntures**, bem como requerimentos, aditamentos, termos, anuências e/ou notificações relacionados à 3ª Emissão.

**6) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da **Lei das S.A.**, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**Certificamos que a Presente Ata é Cópia Fiel da Original Lavrada em Livro Próprio.** Porto Alegre/RS, 12 de setembro de 2023. Mesa: **Rael Colpo Mairesse** - Presidente; **Maria Carolina Braga Ferreira** - Secretária. Acionista: **Rael Colpo Mairesse**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 9284244 em 18/10/2023 da empresa LMG NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A. CNPJ 24034172000144 e Protocolo 233741283 - 10/10/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!**